ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 10 de Agosto de 2026 | VOL: 9 | Nº 1538 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2026 2
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) 2
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2026 2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA) 2
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2026 2
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção (SAAP) 2
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2026 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 0144/2026-GAB 2
LEI 3
LEI 010/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 3
Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 5
COMUNICADO 5
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR – TRIÊNIO 2026/2029 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2026 7

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: 1 TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0123/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA, CNPJ nº 18.335.071/0001-00. Valor Global: R$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais). Vigência Inicial: 13 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 10 de Agosto de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: $jhb.jg.JMO.

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: 1 TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0123/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de João Lisboa, CNPJ nº 18.298.590/0001-46, CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA, CNPJ nº 18.335.071/0001-00. Valor Global: R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência Inicial: 13 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. João Lisboa - MA, 10 de Agosto de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: $JgiIebGzvKN

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: 1 TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0123/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA, CNPJ nº 18.335.071/0001-00. Valor Global: R$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais). Vigência Inicial: 13 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 10 de Agosto de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: ceogeusrr20260810110804

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção (SAAP)

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: 1 TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0123/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA, CNPJ nº 18.335.071/0001-00. Valor Global: R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 13 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 10 de Agosto de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: $3Xd4d87j8S5

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0144/2026-GAB
PORTARIA Nº 0144/2026-GAB

"*Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos do Município de João*

Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor NOMEAR **o Senhor FRANCIMAR CARVALHO SANTOS** , portador do RG nº 044494922012-0 SSP/MA, e CPF nº 466.889.603-97, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA** , delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico;

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: xyza1tsrtam20260810090832

LEI

LEI 010/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
LEI 010/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Cultura do Município de João Lisboa/MA – FMCJLISBOA e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA/MA - (FMCJLISBOA)

Art. 1º Fica instituido o Fundo Municipal de Cultura de João Lisboa - FMCJLISBOA, constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município destinado à Secretaria Municipal de Cultura e de outras fontes, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no Municipio de João Lisboa, Estado do Maranhão, podendo, para tanto, apoiar financeiramente:

1 - Programas de Formação Cultural, apoiando financeiramente a realização de cursos e oficinas, ou pela concessão de bolsas de estudos;

Il - a manutenção de grupos artísticos;

III - a manutenção, reforma e ampliação de espaços culturais;

IV - projetos de divisão cultural, podendo tratar-se de turnês artisticas, realização de Festividades, mostras ou circuitos culturais ou

apresentação de artistas nacionais e internacionais em João Lisboa;

V - pesquisas acerca da produção, difusão, comercialização ou recepção das atividades culturais;

VI - projetos de produção de bens culturais.

Parágrafo único. Entende-se projetos de produção de bens culturais, aqueles que tenham por objetivo a produção de bens, materiais, imateriais e/ou intelectuais, de natureza artístico cultural.

Art. 2° Constituem receitas do Fundo:

1 - repasses do Governo Federal;

II - repasses do Governo Estadual;

III - repasses do Poder Público Municipal;

IV - receitas provenientes de ações do Munícipio de João Lisboa;

V - doações de pessoas fisicas e jurídicas;

VI - receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o fundo;

VIl - percentual das receitas provenientes de ações realizadas com o patrocínio do Estado.

§1°. No caso das receitas provenientes de ações do Poder

Público Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal de Cultura por Decreto do Executivo Municipal.

§2°. A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas no Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o Fundo Municipal de Cultura, dependem de autorização do Secretário Municipal de Cultura, com a anuência expressa do Prefeito Municipal de João Lisboa.

§3°. O percentual das receitas provenientes de ações realizadas com o patrocínio do Fundo será definido para cada projeto individualmente, podendo ser igual a zero.

Art. 3º O Fundo Municipal de Cultura de João Lisboa - MA, pode beneficiar projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura ou por Pessoas Físicas ou Jurídicas, de direito público e privado, com domicilio no município de João Lisboa/Ma pelo período mínimo de 03 (três) anos.

Parágrafo Único. A concessão de beneficio a projetos apresentados por servidor público municipal, ou ainda, por Pessoa Jurídica que tenha como sócio servidor público, dependerá de aprovação expressa do Conselho Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados exclusivamente na execução de projetos relacionados com o desenvolvimento cultural, de acordo com o cronograma fisico-financeiro constante no Projeto aprovado, e mediante prestação de contas.

Art. 5º Fica criado o Cadastro Municipal de Pessoas e Entidades Culturais junto à Secretaria Municipal de Cultura através do seu departamento competente, que o manterá atualizado para fins administrativo e eleitoral.

§1°. Poderão fazer parte do cadastro as pessoas, grupos e instituições com interesse na política cultural do Municipio, em pleno gozo de seus direitos e com participação comprovada de no minimo 01 (um) ano

§2°. O membro da comunidade cultural poderá ser inscrito em mais de um segmento ou área, desde que comprovada sua atuação ou participação no setor.

$3°. O Conselho Municipal de Cultura, se necessário, poderá definir outras formas e procedimentos para o referido cadastro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos financeiros consignados em dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura, suplementada se necessário, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: $1ftq1TNsbEi

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR – TRIÊNIO 2026/2029
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR – TRIÊNIO 2026/2029

EDITAL Nº 001/2026 – SEMED

A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Interno para a função de Gestor(a) Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de João Lisboa/MA, instituída pela Portaria nº 01, de 09 de julho de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 43, de 08 de julho de 2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Público Interno para a função de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de João Lisboa/MA, para o triênio 2026/2029.

O resultado ora divulgado corresponde à consolidação das pontuações obtidas na Avaliação Técnica do Plano de Trabalho ou Gestão Escolar Simplificado, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, e na Avaliação de Mérito e Desempenho, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, perfazendo, nesta fase, o subtotal máximo de 80 (oitenta) pontos.

Candidato(a)	ESCOLA	Plano de Trabalho 0–40	Mérito e Desempenho 0–40	Subtotal Preliminar 0–80
Carmem Samara Sousa Araújo	Jardim de Infância Aline de Sousa Duarte	37,5	34,0	71,5
Eliete Pereira de Carvalho Lima	Jardim de Infância Professor Ernane Batista	30,5	40,0	70,5
Janaynna Chaves Almeida Guimarães	Jardim de Infância Arte de Educar	38,5	34,0	72,5
Kezia Pereira de Jesus	Jardim de Infância Casulo	36,0	36,0	72,0
Kellys de Sousa Cabral	Unidade Escolar Professora Elza Maria	40,0	30,0	70,0
Kaline Silva Brito	Unidade Escolar Lula Almeida	34,0	37,0	71,0

Luzia Sousa da Silva	Unidade Mais Integral Desembargador Nicolau Dino	39,0	36,0	75,0
Leidinaura Silva dos Santos Lima	Unidade Escolar Aldenor Arruda	35,5	34,0	69,5
Marineude de Sousa Melo	Unidade Escolar Maranhão Novo	38,5	34,0	72,5
Maria Elza da Silva Vidal	Creche Batista Semeando o Saber	37,5	40,0	77,5
Maria Luzia Vieira do Carmo	Jardim de Infância Pequeno Príncipe	38,0	30,0	68,0
Maria Salete da Guia Silva	Unidade Integrada Laurentina Pereira Mota	39,8	40,0	79,8
Mikaely de Oliveira Conceição Lopes	Unidade Escolar Alfredo Nunes	40,0	30,0	70,0
Marizete Barros de Carvalho	Unidade Escolar Bom Jesus	37,0	40,0	77,0
Paloma Silva Ramos Sousa	Jardim de Infância Maria da Paz Miranda de Sousa	38,0	30,0	68,0
Roseane Sousa Feitosa	Unidade Escolar Abdon Madeira	30,0	40,0	70,0
Sheila Araújo Santos	Escola Municipal Olavo Bilac	39,0	30,0	69,0
Tatiana Conceição Barros	Jardim de Infância Alegria do Saber	39,0	40,0	79,0

Tainanda Sandes Melo	Unidade Escolar Santa Terezinha	39,0	34,0	73,0
Valdileia Torres Barbosa Oliveira	Escola Municipal Roseli Nunes	39,6	40,0	79,6

João Lisboa – MA, 10 de agosto de 2026.

EMANUEL BARBOSA COIMBRA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

Publicado por: Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Código identificador: v8j6omen220260810180843

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: 1 TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0123/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.077.848/0001-03, CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA, CNPJ nº 18.335.071/0001-00. Valor Global: R$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 13 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Francimar Carvalho Santos - Secretário Municipal de Educação. João Lisboa - MA, 10 de Agosto de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: krie4dcokn20260810110805

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 10/08/2026